



DIAMANTINO - MT

Secretaria Municipal de Saúde de Diamantino

Atestado

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que **ARNILDO GERHARDT NETO** recebeu atendimento neste serviço no dia **16/09/2021**, e necessita afastamento de suas atividades por **10** dias, a partir de **16/09/2021**.

É vedado ao médico ou odontólogo revelar o CID diagnóstico, salvo se autorizado pelo paciente ou responsável legal, conforme art. 73 do código de ética médica.



DIAMANTINO - MT

Secretaria Municipal de Saúde de Diamantino

Atestado

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que **ARNILDO GERHARDT NETO** recebeu atendimento neste serviço no dia **16/09/2021**, e necessita afastamento de suas atividades por **10** dias, a partir de **16/09/2021**.

É vedado ao médico ou odontólogo revelar o CID diagnóstico, salvo se autorizado pelo paciente ou responsável legal, conforme art. 73 do código de ética médica.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

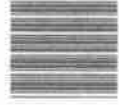
PROTÓCOLO Nº 889/2021

DATA DO RECEBIMENTO 17/09/2021

HORA DO RECEBIMENTO 16h45

RENAN CESAR LOUREIRO

CRM: 7859



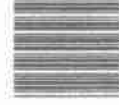
Emitido em: 16/09/2021

G-MUS – Gestão Municipal da Saúde

Inovadora Sistemas de Gestão LTDA

RENAN CESAR LOUREIRO

CRM: 7859



Emitido em: 16/09/2021

G-MUS – Gestão Municipal da Saúde

Inovadora Sistemas de Gestão LTDA



Prefeitura Municipal de
DIAMANTINO
Estado de Mato Grosso

CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO COVID-19

“DRº LEÔNIDAS NASCIMENTO VIDIGAL”

NOME: ARNILDO GERHARDT NETO

NASC: 06/05/1981 **IDADE:** 40 ANOS **SEXO:** MASCULINO

ORIGEM: CENTRO DE ATENDIMENTO COVID-19

DATA COLETA: 16/09/2021

COVID-19 Ag Rapid Test

Material: Swab naso-orofaringe

Resultado: DETECTÁVEL

Método: Imunocromatografia

Valor de referência: Não Detectável

NOTA:

Teste qualitativo para triagem e auxílio diagnóstico de infecções secundárias pelo novo Coronavírus.

- Um resultado negativo não exclui, em nenhum momento, a possibilidade de infecção por Sars-CoV-2.
- IgG REAGENTE: O resultado é reagente para IgG específico para o novo coronavírus e, provavelmente, indicativo de infecção secundária por COVID-19.
- Limitações na detecção de anticorpos podem ocorrer devido à metodologia. - Para resultados negativos em que haja suspeita clínica de infecção, recomenda-se o uso de métodos de detecção de ácido nucléico para confirmação.
- Os resultados deve ser interpretado por um médico com auxílio dos dados clínicos e outros exames laboratoriais confirmatórios.

O resultado deverá ser avaliado, podendo ser solicitado exames complementares para a sua conclusão.

B. P. Nascimento
Bruno P. Nascimento
COREN-MT 369.381 - ENF

BRUNO PEREIRA DO NASCIMENTO

ENFERMEIRO

COREN 369.381